



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: - <https://ufpr.br/>

Edital nº 08/2025

Processo nº 23075.065770/2025-96

EDITAL - ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES - AFCs - 2025/2

Curso: Bacharelado de Ciências Ambientais - UFPR - Setor Litoral

Edital referente a **entrega dos certificados das Atividades Formativas Complementares** do curso Bacharelado em Ciências Ambientais (CA - UFPR), conforme determinado no Projeto Político Pedagógico do curso.

Para participação no referido edital os estudantes do curso de Ciências Ambientais deverão:

Enviar os documentos comprobatórios das atividades realizadas por e-mail a coordenação do curso ao endereço [<ciencias.ambientais@ufpr.br>](mailto:ciencias.ambientais@ufpr.br)

Durante o período de envio entre 14 de outubro a 14 de novembro de 2025.

A mensagem com os documentos devem seguir as indicações abaixo:

1) Assunto da mensagem: **“Atividades Formativas Complementares 2025/2, Ciências Ambientais”**.

2) No corpo do email incluir um breve texto solicitando a análise dos documentos anexos para serem considerados como **crédito nas Atividades Formativas**, para @ alun@ (**Nome completo e GRR**). Observem que a carga horária mínima exigida é de **240 horas**.

3) Anexar os documentos comprobatórios em PDF, **bem organizados e legíveis**.

4) Incluir neste mesmo e-mail a tabela anexa preenchida. A validação das horas nas Atividades Formativas seguirá esta tabela (anexa e também disponível no site do curso).

- A Tabela deverá ser baixada e preenchida na parte referente “Carga horária (preenchida pelo aluno)”.

Encaminhar via e-mail o texto, tabela e os certificados anexados.

Os emails enviados serão parte do processo de validação dos créditos de Atividades Formativas de cada alun@.

As solicitações serão posteriormente analisadas pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas (CPAAF).

Os resultados serão divulgados para os contatos de e-mail dos solicitantes.

As dúvidas podem também ser encaminhadas para os endereços de email d@s membros da Comissão (CPAAF).

Dra. Andréa Maximo Espínola (andreaespino@ufpr.br)

Dr. Luiz Mestre (luiz.mestre@ufpr.br)

Técnica Administrativa Evelin Garcia (evelin.luz@ufpr.br)

Matinhos, 13 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO MACEDO MESTRE, INSTITUCIONAL**, em 13/10/2025, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVELIN DA LUZ GARCIA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 13/10/2025, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MAXIMO ESPINOLA, INSTITUCIONAL**, em 14/10/2025, às 07:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8269443** e o código CRC **84D7CA85**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1

QUADRO DE NORMATIZAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

Tabela das ATIVIDADES FORMATIVAS - CIÊNCIAS AMBIENTAIS (240 HORAS)

ATIVIDADES

1. Atividades de ensino (máximo 200h):

- Disciplinas eletivas,
- Monitoria,
- Participação em grupo PET,
- Outros.

2. Atividades de pesquisa e inovação (máximo 200h) :

- Participação em projetos de pesquisa,
- Iniciação científica,
- Autoria de artigos científicos, livros ou capítulos publicados (máximo 60h por unidade),
- Autoria de produtos de inovação tecnológica (máximo 60h por unidade),
- Programa de voluntariado acadêmico,
- Outros.

3. Atividades de extensão e cultura (máximo 200h) :

- Participação em projetos e cursos de extensão e cultura,
- Programa de voluntariado acadêmico,
- Outros.

4. Atividades voltadas à profissionalização (máximo 200h) :

- Estágios,
- Participação em Empresa Júnior reconhecida pela UFPR,
- Outros.

5. Atividades de representação e organização de Eventos (máximo 200h):

- Membro de comissão organizadora de Eventos,
- Representação acadêmica,
- Outros.

6. Participação em eventos acadêmico-científicos (máximo 200h):

- Participação em eventos,
- Outros.

7. Curso de línguas estrangeiras (máximo 120h):

ANEXO 2

(Disponibilizado separadamente para ser preenchido individualmente)

ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

Nome:	
GRR:	E-mail:

ATIVIDADES	Carga horária (preenchida pelo aluno)	Carga horária (deferida pela comissão)
1. Atividades de ensino (máximo 200h)		
2. Atividades de pesquisa e inovação (máximo 200h)		
3. Atividades de extensão e cultura (máximo 200h)		
4. Atividades voltadas à profissionalização (máximo 200h)		
5. Atividades de representação e organização de eventos (máximo 200h)		
6. Participação em eventos acadêmico-científicos (máximo 200h)		
7. Curso de línguas estrangeiras (máximo 120h)		

Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas – **CPAAF**:

Referência: Processo nº 23075.065770/2025-96

SEI nº 8269443